



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** - “Altera o art. 254, inciso III, da Lei Complementar nº 3.952, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências”;

2 - **Projeto de Lei nº 09/2026** - “Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás, na situação e condições que menciona”;

3 - **Projeto de Lei nº 10/2026** - “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”;

4 - **Projeto de Lei nº 11/2026** - “Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008”;

5 - **Projeto de Lei nº 12/2026** - “Altera o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”;

6 - **Projeto de Lei nº 13/2026** - “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.380/2025, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”;

7 - **Projeto de Lei nº 14/2026** - “Concede qualificação de utilidade pública à Loja Maçônica Athenas de Goiás nº 173, e dá outras providências”;

8 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** - “Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. Marcos Antônio Apolinário Mendes”.

*Matheus  
23/02/26*



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **24 de fevereiro de 2026 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 19 de fevereiro de 2026.

---

**Gilmar Antônio Neto**  
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador  
**Gilberto Barbosa de Andrade**  
Relator da CCJR.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

## **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** - “Altera o art. 254, inciso III, da Lei Complementar nº 3.952, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências”;

2 - **Projeto de Lei nº 09/2026** - “Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás, na situação e condições que menciona”;

3 - **Projeto de Lei nº 10/2026** - “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”;

4 - **Projeto de Lei nº 11/2026** - “Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008”;

5 - **Projeto de Lei nº 12/2026** - “Altera o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”;

6 - **Projeto de Lei nº 13/2026** - “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.380/2025, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”;

7 - **Projeto de Lei nº 14/2026** - “Concede qualificação de utilidade pública à Loja Maçônica Athenas de Goiás nº 173, e dá outras providências”;

8 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** - “Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. Marcos Antônio Apolinário Mendes”.

*Recebido*  
*23/02/26*  
*[Assinatura]*



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **24 de fevereiro de 2026 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 19 de fevereiro de 2026.

---

**Gilmar Antônio Neto**  
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador  
**Thomas Marques de Mesquita**  
Vogal da CCJR.